



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/99

DATA: 15 de dezembro de 1.999.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas Total do Convênio MPAS/ SAS/ Brasil Criança Cidadã, referente ao período de 01/03/98 a 31/12/98.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu, Presidente no uso das atribuições que me são conferidas pelo Art. 35 da Lei Orgânica Municipal, e pelo Art. 18 do Regimento Interno, mais toda a legislação em vigor, e tendo em vista o recebimento do ofício de número 001/99 de 01 de fevereiro de 1.999 do Prefeito Municipal – Sr. Newton Luiz Puppi, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas Totais do Convênio MPAS/SAS/Brasil Criança Cidadã, referente ao período de 01/03/98 a 31/12/98, no valor de R\$ 3.125,00 ( três mil cento e vinte e cinco reais ), repassados a Associação Erceana Campolarguense.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 29 de dezembro de 1.999.

  
Luiz Fernando Vargas  
Presidente

  
Juarez Buttüre de Oliveira  
1º Secretário